

|   |   |                        |
|---|---|------------------------|
| <b>EXTRATO RETIFICADO DO CONTRATO Nº 022/2021</b> |   | Processo nº 01055/2021 |
| Modalidade de Licitação                           | Pregão Presencial nº 005/2021   |                        |
| Fundamentação                                     | Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.   |                        |
| Contratante                                       | <b>MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.   |                        |
| Contratada  | <b>BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA</b> , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.484.211/0002-09, estabelecida na Avenida Armando de Godoy, nº 130, Bairro Cidade Jardim, CEP nº 74.423-010, Goiânia – Goiás   |                        |
| Objeto  | Constitui objeto da contratação o fornecimento 01(um) veículo utilitário de Carga Fiat Strada Endurance, 1.4, flex, Cabine Plus, 02 portas 0(zero) KM, ano de fabricação 2021, na cor Prata Bari, Combustível: Flex MY, Cilindrada total (cc): 1.368, Potência máxima (cv): 85,0(G) e 88,0(E) a 5.750 rpm, Torque máximo (kgf.m): 12,4(G) e 12,5(E) a 3.500 rpm, Altura do veículo (mm): 1.608, Capacidade da caçamba (litros): 1.354, Capacidade de carga (Kg): 720, Comprimento do veículo (mm): 4.474, Entre-Eixos (mm): 2.737, Largura do veículo (mm): 1.732, Tanque de combustível (litros): 55,00, e demais itens de Série, destinados para manutenção da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, do Edital e a proposta apresentada pela a licitante, referente ao item nº 01. |                        |
| Dotação   | 03 – Prefeitura Municipal<br>03.16 – Secretaria municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito<br>03.16.15.452.1538.2.154 - Manutenção da Secretaria Ação Urbana<br>0266 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes<br>Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários  |                        |
| Valor Total do contrato                           | <b>R\$ 75.000,00</b> (setenta e cinco mil reais)  |                        |
| Vigência  | 28/04/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei nº 8.666/93.  |                        |
| Forma Pagamento                                   | Os pagamentos serão efetuados em 03 (três) parcelas iguais, sendo uma entrada no valor de R\$ 25.000,00, na entrega do veículo, juntamente com a emissão da respectiva da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida, e o restante em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 25.000,00, com vencimento de 30 dias após o pagamento da primeira parcela, e assim sucessivamente.  |                        |
| Recurso   | Recursos Ordinários   |                        |
| Data da assinatura                                | 28/04/2021  |                        |

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem como o Art. 94º da Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 04 de maio de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES  
Prefeito Municipal